



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
AGOSTO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2010
Nº 2907 a Nº 3250

N.º 2907, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019656/10-87, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2278, datada do dia 16 de junho de 2010, que concedia afastamento a SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO, matrícula SIAPE nº 0338222-1, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 03 de julho de 2010 a 11 de julho de 2010, para participar do 4th International Conference on Diffusion in Liquids, DSL-2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2908, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016956/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO, matrícula SIAPE nº 0338222-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 03 de julho de 2010 a 11 de julho de 2010, para participar do 4th International Conference on Computational Engineering and Experimenting ACE-X 2010 e 6th International Conference on Diffusion in Liquids DSL-2010, com ônus parcial para a UFCG e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2.909 DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar I, T - 40, pelo período de 02.08.2010 a 31.12.2010, Ivaldo Maciel de Brito, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia. Processo nº 23096.021060/10-54.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2910, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033762/09-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALBERTO JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0336548-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, para a Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2911, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002467/10-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WALDIR FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0334424-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.915, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear LIDIANE TAVARES ROMANO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 465, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 28/05/2009 para o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0255667, em virtude da aposentadoria de Belquice de Assis Nobre Santos, com lotação no *Campus* de Campina Grande.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.916, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear LIDIANE APARECIDA DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Administrador, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0861953, em virtude da exoneração de Laysce Rocha de Moura, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 2.917 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear DANIELLY LOPES DE LIMA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 28, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 822 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 23 de junho de 2010, com retificações, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0839572, decorrente de redistribuição, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ERNANI MARTINS DOS SANTOS FILHO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP Nº 28, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 822 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 23 de junho de 2010, com retificações, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0844692, decorrente de redistribuição, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.919 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear FABRÍCIO CORDEIRO DANTAS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH nº 06/2010, com resultado homologado através do Edital/CH nº 15/2010, publicado no D.O.U. de 27/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0258648, em virtude da aposentadoria de Maria de Fátima de Freitas, com lotação no Centro de Humanidades.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.920 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear WALBERTO BARBOSA DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 05/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 159 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874566 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.921 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ISAAC ALEXANDRE DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 05/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 159 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874567 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.922 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 05/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 159 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874568 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.923 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 05/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874569 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.924 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 05/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Auxiliar com graduação, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0874570 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.925 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear SÔNIA MARIA LIRA FERREIRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874571 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.926 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear SHIRLEY BARBOSA DAS NEVES PORTO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874572 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.927 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear KÁTIA PATRÍCIO BENEVIDES CAMPOS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874573 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.928 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear KELLY CRISTINA COSTA SOARES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874574 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.929 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear DUÍLIO PEREIRA DA CUNHA LIMA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874575 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.930 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear QUÉZIA VILA FLOR FURTADO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0874576 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.931 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear VINÍCIUS RAMOS BEZERRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898675 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.932 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear KARLA DOS SANTOS MELO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898676 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.933 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear VANESSA BATISTA DE SOUZA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898677 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.934 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear SIDIMAR SOSSAI, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898678 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.935 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear JOELMA SALES DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898679 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.936 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear FERNANDA CARVALHO LOPES DE MEDEIROS, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898680 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.937 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898681 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.938 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ILZA MARIA DO NASCIMENTO BRASILEIRO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898682 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 2.939 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear MARIA LEIDE SILVA DE ALENCAR, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA Nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA Nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898683 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2940, DE 09 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023250/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE FARIAS, Médico Clínico Geral, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Emergência: Adulto - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2941, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014436/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROBSON FERNANDES BARBOSA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2942, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017026/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CAROLINA DE MIRANDA GONDIM, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2943, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023248/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES, Médico Pediatra, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no CAESE: Médicos – HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2944, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020667/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCIÊNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, Médico Clínico Geral, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Emergência Adulto: Médicos do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2945, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023719/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora RENATA SILVA DE CARVALHO GURGEL, Médico Oncologista Pediátrico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no CAESE: Médicos do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2946, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021061/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ALÂNIO BARBOSA NÓBREGA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2947, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024132/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA VALÉRIA LUSTOSA BENÍCIO MORAES, Médico Nefrologista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no CAESE: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2948, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024566/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MAURO NORMANDO MACÊDO BARROS FILHO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2949, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020740/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SÍLVIA TAVARES DONATO, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2950, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018500/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2951, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016174/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LORENA GÓIS DE LIMA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2952, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024992/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA CAROLINA DE MORAES ANDRADE BARBOSA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2953, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025006/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LINCOLN DA SILVA DINIZ, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2954, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024998/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia de Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2955, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020144/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora IZAYANA PEREIRA FEITOSA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2956, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015743/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora GYMENA MARIA TENÓRIO GUENES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 2.957, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZA KARLA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/HUAC/UFCG nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/HUAC/UFCG nº 03/2010, publicado no DOU de 22/06/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 142/2010 do Ministério do Planejamento, para o cargo de Médico/área, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0605039, em virtude da exoneração de Silvana Farias, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

THOMPSON FENANDES MARIZ

N.º 2958, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021025/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1116400-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Endoscopia: Enfermagem - HUAC, a partir de 06 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2959, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025597/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SILDETE PEREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº. 1463858-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2960, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023533/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1463852-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Hemodinâmica - HUAC, a partir de 26 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2961, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035558/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA SALETE ANDRÉ FILHA, matrícula SIAPE nº. 1183441-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, a partir de 10 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2962, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011216/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0336780-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 06 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2963, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023482/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1116448-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 26 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2964, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020011/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336253-0, Datilógrafo de Textos Gráficos, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 22 de junho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2965, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023673/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ALBA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1117338-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HAUC, a partir de 27 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2966, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022363/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANTÔNIA CORDEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0336774-4, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 15 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2967, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020843/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCOS FERNANDO GUEDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 0332987-7, Meteorologista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 05 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2968, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022833/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WELLINGTON LUCENA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº. 0336643-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 20 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2969, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028160/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor GERALDO MARCELINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 0333207-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 19 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2970, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022641/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0336718-3, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 19 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2971, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024304/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1677663-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 29 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2972, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023562/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor THIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1677957-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 26 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2973, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022726/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ GILVAN DE ALCÂNTARA BESERRA, matrícula SIAPE nº. 1441993-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2974, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022358/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA LÚCIA GUIMARÃES SAUVÉ, matrícula SIAPE nº. 0333947-3, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 15 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2975, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022756/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ZENILDA MATIAS BRASIL PROBST, matrícula SIAPE nº. 0336138-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir de 19 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2976, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022896/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora HELEN BATISTA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1460162-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 20 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2977, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025793/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARY ELIZABETH DA SILVEIRA PAZ BRAGA, matrícula SIAPE nº. 0334450-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 04 de setembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2978, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023646/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1748534-5, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 27 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2979, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018828/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1116400-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Endoscopia: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2981, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023600/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora DAISY FERREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1534866-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Planejamento e Custos - HUAC, a partir de 26 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2982, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023667/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora ESTEFÂNIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR, matrícula SIAPE nº. 1115142-9, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 27 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2983, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022638/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, à servidora HELOÍSA CRISTINA DA SILVA LEANDRO, matrícula SIAPE nº. 1747972-8, Bibliotecário - Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento do Semiárido, a partir de 19 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2984, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019634/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RODRIGO JOSÉ DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1791719-9, Físico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 18 de junho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2985, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008322/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ADRIANA CABRAL DANTAS, matrícula SIAPE nº 1767783-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 24 de março de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2985, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008322/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ADRIANA CABRAL DANTAS, matrícula SIAPE nº 1767783-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 24 de março de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2986, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023151/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANTÔNIO ROBERTO VAZ RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1798827-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Médicos - HUAC, a partir de 22 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2987, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024363/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GERALDO PINTO XAVIER JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2763945-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Médicos - HUAC, a partir de 30 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2988, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023006/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ISABEL CRISTINA AMORIM FALCÃO, matrícula SIAPE nº 1515622-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Sistema de Atenção à Saúde do Servidor, a partir de 21 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2992, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035047/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder a VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1307683-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicação Exclusiva) a partir de 04 de agosto de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2993, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023253/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CRISTIANO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA, Médico Cirurgião Vascular, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no CAESE: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2.994, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito as Portarias abaixo, publicadas no D.O.U. do dia 05 de agosto de 2010, Seção 2, páginas 25 e 26, em virtude do artigo 73, inciso V da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Portaria R/SRH/Nº 2.861, de 26 de julho de 2010, que contratou como Professor Substituto de Magistério Superior Alyne Ferreira da Rocha Guedes.

Portaria R/SRH/Nº 2.871, de 27 de julho de 2010, que contratou como Professor Substituto de Magistério Superior Ályson de Farias Campina.

Portaria R/SRH/Nº 2.909, de 04 de agosto de 2010, que contratou como Professor Substituto de Magistério Superior Ivaldo Maciel de Brito.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2995, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016793/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 27/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: THIAGO PEREIRA FERNANDES

Mat. SIAPE: 1677957-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2996, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038252/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 27/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA

Mat. SIAPE: 1677663-0

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias – CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2997, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016566/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 22/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL GALDINO MAIA

Mat. SIAPE: 1671579-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de História e Geografia – CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2998, DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022025/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VICENTE DE PAULA TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1691371-8, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 13 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2999, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024520/10-00, resolve:

Art.1º - Designar ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1632179-9, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de junho de 2010 a 11 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3000, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024520/10-00, resolve:

Art.1º - Designar ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1632179-9, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de julho de 2010 a 20 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3001, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017896/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DANILA DE ARAÚJO BARBOSA, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3002, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025659/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3003, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025660/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CLEVERSON FILGUEIRAS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3004, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020964/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ALDINETE BEZERRA BARRETO ANASTÁCIO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3005, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018475/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MACKSON ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3006, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011440/10-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora WILMA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0336630-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3007, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020395/10-21, resolve:

Art.1º - Remover a servidora DAYSE LUNA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1796007-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3008, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.008864/10-91, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE 0334576, Tecnólogo em Cooperativismo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3009, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021815/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1640544-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3010, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021815/10-32, resolve:

Art.1º - Designar VERUSCKA PEDROSA BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1322960-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3011, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025808/10-76, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 09 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.012, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora JOSICARLA SOARES SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 1611968, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2010. (Processo nº 23096.025247/10-21).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.013, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Declarar vago o cargo de Professor Adjunto, Nível I, ocupado por ADRIAN JOSÉ MOLINA RUGAMA, matrícula SIAPE nº 1366262, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, em virtude de posse em cargo inacumulável, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, Lei Nº 8.112/90, a partir de 10 de agosto de 2010; (Processo nº 23096.025842/10-98)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3014, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023902/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SÉRGIO MARCELO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1506561-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, a partir de 28 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3015, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024852/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS LEITE, matrícula SIAPE nº. 1580046-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, a partir de 03 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3016, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024331/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LEONARDO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº. 1623465-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 29 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3017, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024628/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DANIELLA CIBELE BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1671644-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, a partir de 02 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3018, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025367/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANÇA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1136853-3, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 05 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3019, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025022/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA MARIA NEVES LEOPOLDINO, matrícula SIAPE nº. 0331293-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 03 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3020, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO/CCTA/UFCG/Nº 219/2010, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3021, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO/CCTA/UFCG/Nº 219/2010, resolve:

Art.1º - Designar ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1645509-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3022, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022510/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 21/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DANIELLA CIBELE BEZERRA

Mat. SIAPE: 1671644-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento – CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3023, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023017/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 24/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EVA CHRISTIANNE MIRANDA DA SILVA ALBUQUERQUE

Mat. SIAPE: 1642001-1

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3024, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022825/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 04/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ÉRICA MACEDO ACCIOLY
Mat. SIAPE: 1648274-1
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3025, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022829/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 31/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA
Mat. SIAPE: 1644775-0
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3026, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037943/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 15/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA GOMES NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1422843-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3027, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023192/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 07/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FERDINANDO FERNANDES MACHADO
Mat. SIAPE: 1648281-4
Cargo: Engenheiro
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3028, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023419/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2007, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ALVES

Mat. SIAPE: 1116375-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3031, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025974/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor THIAGO ROMEU DE SOUZA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3032, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025971/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3033, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017595/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0330904-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3034, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016491/10-21, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD, Matrícula SIAPE nº 0338307-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 25 de janeiro de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3035, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018395/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ODELSIA LEONOR SÁNCHEZ DE ALSINA, Matrícula SIAPE nº 0331825-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3036, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016327/10-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MÔNICA DE AMORIM COURA, Matrícula SIAPE nº 0333091-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3037, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017833/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MEIRY GLÁUCIA FREIRE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0338182-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3038, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016598/10-98, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A LAURA HECKER DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0336923-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3039, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013680/10-65, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A EDUARDO ENEAS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 0332147-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3040, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016002/10-00, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0337385-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3041, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014043/10-43, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A EDSON GUEDES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0331948-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3042, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015774/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A BENEMAR ALENCAR DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0330797-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3043, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017753/10-43, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ANGELO PERKUSICH, Matrícula SIAPE nº 6338073-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3044, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027258/09-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A ISAMARC GONÇALVES LOBO, Matrícula SIAPE nº 1461873-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 07 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3045, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018859/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM LETRAS A MARCELLE VENTURA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2461887-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 11 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3046, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.002705/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 0338163-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3047, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.012466/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A MARTA BARRETO DE MEDEIROS NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 0337072-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 29 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3048, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.010344/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0388163-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 25 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3049, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013915/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ROSANE MARIA TRINDADE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 0337105-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 20 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3050, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014631/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A EDMAR CANDEIA GURJÃO, Matrícula SIAPE nº 1517974-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 12 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3051, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015242/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, Matrícula SIAPE nº 0337154-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 27 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3052, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021295/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ARY VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0338162-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 08 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3053, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006977/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A VERUSCHKA ESCARIO DESSOLES MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1521688-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3054, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017684/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANA PAULA TRINDADE ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2503922-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 23 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3055, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028040/09-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A FRANCIVALDO GOMES MOURA, Matrícula SIAPE nº 2356918-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 20 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3056, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014594/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA FLORESTAL A LEANDRO CALEGARI, Matrícula SIAPE nº 1776392-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3057, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020850/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA A EZYMAR GOMES CAYANA, Matrícula SIAPE nº 1780834-9, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 05 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3058, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021253/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARIA WILMA NUNES CORDEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0338062-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 06 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2010, para participar da XXXV Reunião Ibérica de Absorção e fará visitas aos laboratórios de Investigação da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Nova Lisboa em Lisboa – Portugal, com ônus para ANP e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3059, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019158/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder a ALEXANDRE MAGNO DA NÓBREGA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1710256-0, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para RETIDE (Dedicado Exclusivo) a partir de 09 de agosto de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.060, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora ÉRIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1420542, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotada na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2010. (Processo nº 23096.025420/10-09).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.061 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1642892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão I, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2010. (Processo nº 23096.024981/10-87).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3062, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019759/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 21/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS LEITE

Mat. SIAPE: 1580046-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do Centro de Desenvolvimento do Semiárido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3063, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019224/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 08/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA

Mat. SIAPE: 1648294-6

Cargo: Arquivista

Lotação: Arquivo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3064, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018486/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MISLENE PEREIRA LINS
Mat. SIAPE: 1665868-8
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação – CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3065, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020692/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 29/12/2007, a (o) servidor (a):

Nome: LINCOLN SANTOS SOUZA
Mat. SIAPE: 1517534-9
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3066, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020693/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 29/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LINCOLN SANTOS SOUZA
Mat. SIAPE: 1517534-9
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3067, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021396/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ADALBERTO BARBOSA
Mat. SIAPE: 1475193-1
Cargo: Técnico em Arquivo
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3068, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037943/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 15/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA GOMES NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1422843-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3071, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028265/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RAQUEL MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1422379-0
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3072, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029456/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 10/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VILMA OLIVEIRA FARIAS
Mat. SIAPE: 1421240-2
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3074, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030576/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JANAÍNA PEREIRA TRAVASSOS RAMOS
Mat. SIAPE: 1422386-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3075, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023419/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ALVES
Mat. SIAPE: 1116375-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3076, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020061/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 03/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES
Mat. SIAPE: 1142961-3
Cargo: Médico
Lotação: Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3077, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019610/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 30/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA DE LIMA TORRES
Mat. SIAPE: 1142959-1
Cargo: Auxiliar de Laboratório
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3078, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027285/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 25/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ELENICE DE AQUINO MENDONÇA
Mat. SIAPE: 1153906-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3079, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016941/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/10/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ROBERTO MARQUES

Mat. SIAPE: 0336512-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Núcleo Ambulatorial de Psiquiatria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3080, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021713/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RINALDO RODRIGUES

Mat. SIAPE: 0336023-5

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3081, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017180/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 02/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JUAREZ AMARO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336655-1

Cargo: Contínuo

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3082, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014323/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO ARAÚJO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336679-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3083, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017478/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MOISÉS FERREIRA DE SOUSA
Mat. SIAPE: 0336772-8
Cargo: Almojarife
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3084, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018359/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/04/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ROBERTO MARQUES
Mat. SIAPE: 0336512-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Núcleo Ambulatorial de Psiquiatria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3085, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020836/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: IVANISE FONSECA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336644-6
Cargo: Contínuo
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3086, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019061/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 02/03/2010, a (o) servidor (a):

Nome: HELIOMAR DE SOUSA BARBOSA
Mat. SIAPE: 0336452-4
Cargo: Técnico Desportivo
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3087, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019229/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO MEDEIROS RAMOS
Mat. SIAPE: 0336673-0
Cargo: Técnico em Educação Física
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3088, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021266/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/03/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROGA
Mat. SIAPE: 0336400-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3089, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021671/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NOGUEIRA
Mat. SIAPE: 0336119-3
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3090, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020838/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CARLA MELO OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0336021-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3091, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019321/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/03/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO FARIAS
Mat. SIAPE: 0336439-7
Cargo: Técnico Desportivo
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3092, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027082/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROSINETE SILVA BORGES
Mat. SIAPE: 0336775-2
Cargo: Contínuo
Lotação: Direção do Centro de Humanidades

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3093, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019882/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EDSON DE LUCENA MORAIS
Mat. SIAPE: 0337064-8
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3094, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005244/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RENALDO ARAÚJO
Mat. SIAPE: 0335833-8
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3095, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019058/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DIONE DE ASSIS SOUZA
Mat. SIAPE: 0335262-3
Cargo: Técnico Desportivo
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3096, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018851/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ALVES DE ANDRADE
Mat. SIAPE: 0335290-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3097, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020833/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINO HELENO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335432-4
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3098, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020837/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ADEMIR DO Ó
Mat. SIAPE: 0335762-5
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3099, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015282/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SAULO ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335538-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3101, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011160/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 15/02/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO JOSELINE GUSMÃO
Mat. SIAPE: 0333143-0
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Letras - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3102, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020268/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0335779-0
Cargo: Motorista
Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3104, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021075/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO
Mat. SIAPE: 0335078-7
Cargo: Técnico em Mecânica
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3105, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016573/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 18/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO TAVARES ALEIXO

Mat. SIAPE: 0335838-9

Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3106, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034231/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: WILLIAM BRITO LEAL

Mat. SIAPE: 0333131-6

Cargo: Técnico em Curtime e Tanagem

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Química - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3107, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018878/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/04/2009, a (o) servidor (a):

Nome: HELIO HIRON DE CARVALHO

Mat. SIAPE: 0333012-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3108, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021433/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA MARQUES FRANÇA

Mat. SIAPE: 0334187-7

Cargo: Copeiro

Lotação: Unidade Acadêmica de História e Geografia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3109, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023716/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARY ELIZABETH DA SILVEIRA PAZ BRAGA
Mat. SIAPE: 0334450-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3110, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009984/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DILMA STAEL ALEXANDRE MARIZ
Mat. SIAPE: 0334485-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3111, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019207/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 15/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ MARCELO BARRETO
Mat. SIAPE: 0333362-9
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: Direção do Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3112, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023993/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES
Mat. SIAPE: 0333136-7
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3114, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026170/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3115, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020664/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JÚLIO CÉSAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA, Médico Clínico Geral, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Emergência Adulto: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3116, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026171/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MICHELLE MARINHO BRASIL, matrícula SIAPE nº 1760890-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 30 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3117, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023033/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VILMA LÚCIA FONSECA MENDOZA, matrícula SIAPE nº 0333070-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 22 de agosto de 2010 a 26 de agosto de 2010, para participar do Seminário Regional de Capacitação de Pares Evaluadores del sistema ARCUSUL para Carreras de Medicina e Odontologia, a se realizar em Buenos Aires - Argentina, com ônus de passagens e diárias pela CONAES/GM/MEC e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3118, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009238/10-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA VALQUÍRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1719963-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade de Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3120, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021815/10-32, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora VERUSCKA PEDROSA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1322960-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3121, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022569/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND, matrícula SIAPE nº 3141350-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, no período de 15 de setembro de 2010 a 14 de março de 2012, para realizar estágio Pós-Doutoral em Economia Industrial e Teoria dos Jogos na Ohio University, em Athens, em Ohio – EUA, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3122, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022571/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GLAUCO FONTGALLAND, matrícula SIAPE nº 1051495-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 15 de setembro de 2010 a 14 de março de 2012, para realizar estágio Pós-Doutoral em Eletromagnetismo Aplicado na Ohio State University, em Columbus, estado de Ohio, EUA, com ônus para o CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3123, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017907/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A MARCUS BESSA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1582010-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3124, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018935/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A BRUNO BARBOSA ALBERT, Matrícula SIAPE nº 6336799-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 04 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3125, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011879/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A PEDRO ISIDRO DA NÓBREGA NETO, Matrícula SIAPE nº 0338110-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 03 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3126, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016192/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOSÉ DANTAS NETO, Matrícula SIAPE nº 0333630-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3127, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017886/10-98, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A GLAUCO FONTGALLAND, Matrícula SIAPE nº 1051495-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3128, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018961/10-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 1008979-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3130, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.009578/09-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 2210302-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 20 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3131, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021819/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2013, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3132, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024468/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar SUÉDINA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0338048-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3133 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a JOSE EWERTON POMBO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 0331949, ocupante do cargo de Professor, com lotação no CEEI/UAEE, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/01/2009. (Processo nº 23096.024844/10-98).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3133, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025787/10-54, resolve:

Art.1º - Designar GELMIRES DE ARAÚJO NEVES, matrícula SIAPE n.º 7332131-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3134, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026535/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCUS VINÍCIUS DANTAS DE QUEIROZ, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3135, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026537/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LÍVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3136, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015744/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3137, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009524/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LENILDE MÉRGIA RIBEIRO LIMA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3138, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024295/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE nº 0338372-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 14 de setembro de 2010 a 20 de setembro de 2010, para participar do V Congresso Rulescoop e IV Jornadas Técnicas “O Empreendimento Coletivo e a Coesão Social”, a se realizar na cidade de Granada – Espanha, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3139, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014104/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOANA MARIA DE FARIAS BARROS, matrícula SIAPE nº 1614903-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, no período de 05 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2010, para participar do XXI Congresso Iberoamericano de Catálise, a se realizar na cidade de Cón-Cón – Chile, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.140, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2.889/2010, publicada no D.O.U. de 02/08/10, Seção 2, página 26, que nomeou Juliana Amaro Borborema Bezerra para o cargo de Médico Nefrologista, Classe E, Nível I, Padrão 01, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, em virtude de decisão em Medida Liminar proferida nos autos do Processo nº 0002280-51.2010.4.05.8201 da 6ª Vara da Justiça Federal da Paraíba.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3141, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024981/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE n.º 1642892-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3142, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024981/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (FG-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3143, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024981/10-87, resolve:

Art.1º - Designar SOLANGE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3144, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024981/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.145, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CSTR Nº 03/2010, com resultado homologado através do Edital/CSTR Nº 12/2010, publicado no D.O.U. de 02/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0861360 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.146 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear RÔMULO AUGUSTO VENTURA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CDSA nº 02/2010, com resultado homologado através do Edital/CDSA nº 06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0254315, em virtude da aposentadoria de Vajapeyam Srirangachar Srinivasan, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.147 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear STEPHENSON HALLISON FORMIGA ABRANTES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CSTR nº 03/2009, com resultado homologado através do Edital/CSTR nº 15/2009, publicado no D.O.U. de 26/10/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0873263, em virtude da exoneração de Clóvis Alberto Vieira de Melo, com lotação no Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.148 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear LUIZ SODRÉ NETO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCTA nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CCTA nº 05/2009, publicado no D.O.U. de 14/04/2009, prorrogado pelo Edital/CSTR nº 03/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0858864, decorrente da redistribuição de Betânia Cristina Guilherme, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.149 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear LUCIANO DE BRITO JÚNIOR, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CSTR nº 03/2009, com resultado homologado através do Edital/CSTR nº 15/2009, publicado no D.O.U. de 26/10/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0849127, em virtude da exoneração de Guilherme Bessa de Oliveira Junior com lotação no Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.150 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear JAIR MOISÉS DE SOUSA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CSTR nº 03/2009, com resultado homologado através do Edital/CSTR nº 13/2009, publicado no D.O.U. de 26/10/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0856360, em virtude da exoneração de Francisco Roberto Farias Guimarães com lotação no Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.151 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE VENTURA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCJS nº 18/2009, com resultado homologado através do Edital/CCJS nº 04/2009, publicado no D.O.U. de 13/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com graduação, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0849047, em virtude da exoneração de Josicarla Soares Santiago com lotação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.152 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear VLADÉMIR ANTÔNIO COUSSEAU, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP nº 08/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP nº 29/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0258967, em virtude da aposentadoria de Ariosvaldo Araújo Guimarães com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3154, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3155, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3156, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3157, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3158, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a *função não gratificada* de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3159, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Designar GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3160, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.726/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1351899-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 18 de junho de 2010 a 16 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3161, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.725/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 12 de junho de 2010 a 21 de junho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3162, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.149/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de julho de 2010 a 15 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3163, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.091/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA LÚCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1285239-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 09 de julho de 2010 a 18 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3164, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.326/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de julho de 2010 a 24 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3165, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.434/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ DENYS DE MELO ALVES, matrícula SIAPE n.º 1718765-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 05 de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3166, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.849/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336321-8, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 08 de julho de 2010 a 05 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3167, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.997/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 0336521-1, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade, no período de 18 de junho de 2010 a 14 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3168, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.513/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA SOARES SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1751189-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, desta Universidade, no período de 15 de julho de 2010 a 03 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3169, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.731/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVIA WANDERLEY CIRNE, matrícula SIAPE n.º 1517731-7, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ultrassonografia: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 19 de julho de 2010 a 02 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3170, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.571/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VITÓRIA RÉGIA LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1440195-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, desta Universidade, no período de 20 de julho de 2010 a 28 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3171, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.035/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 27 de julho de 2010 a 05 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3172, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.852/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1758603-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 19 de julho de 2010 a 16 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3173, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.247/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SALETE ANDRÉ FILHA, matrícula SIAPE n.º 1183441-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, desta Universidade, no período de 02 de agosto de 2010 a 28 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3174, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.184/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CATIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 02 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3175, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.986/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GEDEÃO SÁTIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 2115963-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 28 de julho de 2010 a 26 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3176, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.212/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LAVOISIER DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE n.º 0335915-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 30 de julho de 2010 a 08 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3177, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.411/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 27 de julho de 2010 a 25 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3178, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.496/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEMYRAMIS LIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1441447-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 02 de agosto de 2010 a 30 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3179, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.192/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LINDÉCIA DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 0333772-1, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 02 de agosto de 2010 a 30 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3180, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.795/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NATANAEL VICTOR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332913-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 10 de agosto de 2010 a 23 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3181, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026076/10-87, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2802, datada do dia 16 de julho de 2010, que concedia afastamento a RAFAEL DE LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0338109-7, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para no período de 20 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010, participar do Supersymmetric Quantum Mechanics and Spectral Design, a se realizar em Benasque – Espanha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3182, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025170/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor EXPEDITO GERALDO, matrícula SIAPE n.º 0332598-7, Eletricista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, em virtude do falecimento de sua genitora, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de 01 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3183, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023941/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333366-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, em virtude do falecimento de sua genitora, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de 25 de julho de 2010 a 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3184, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023472/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CÉLIA MARIA CRUZ MARQUES CHAVES, matrícula SIAPE n.º 1495824-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 15 de julho de 2010 a 11 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3185, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023472/10-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CÉLIA MARIA CRUZ MARQUES CHAVES, matrícula SIAPE n.º 1495824-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 12 de novembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3186, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024710/10-54, resolve:

Art.1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1512646-1, Assistente em Administração, GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES, matrícula SIAPE nº 0333136-7, Técnico em Assuntos Educacionais e SELMA FERREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE nº 0331592-2, Secretário Executivo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3187, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026619/10-43, resolve:

Art.1º - Designar SIMONE NAZARÉ PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1750152-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3188, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026957/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EBERTH ELEUTÉRIO DOS SANTOS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3189, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026958/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ALINE BARBOZA DE LIMA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3190, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar o servidor RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ, matrícula SIAPE 1619378-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades localizadas na Secretaria da Secretaria de Recursos Humanos, em cumprimento da Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3191, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar o servidor MAXWELL LEONARDO DIAS, matrícula SIAPE 1783930-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades localizadas na Secretaria da Secretaria de Recursos Humanos, em cumprimento da Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3192, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026431/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar FLÁVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1744339-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3193, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026431/10-87, resolve:

Art.1º - Designar GLAUCIANE DANUSA COELHO, matrícula SIAPE n.º 1786136-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3194, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026893/10-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ACÁCIO DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0336884-8, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3195, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.772/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELEN BATISTA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1460162-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 04 de agosto de 2010 a 18 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3196, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.739/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE n.º 1465178-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de agosto de 2010 a 04 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3197, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.431/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE n.º 0335747-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, desta Universidade, no período de 03 de agosto de 2010 a 17 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3198, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.977/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARISETE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1113442-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3199, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.145/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DUARTE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0333646-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 12 de julho de 2010 a 18 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3200, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.952/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, matrícula SIAPE n.º 1545426-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 09 de agosto de 2010 a 23 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3201, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.647/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA GUILHERMINA PIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0336159-2, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 05 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3202, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.510/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LIGIA SOARES AMORIM, matrícula SIAPE n.º 0335644-1, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, desta Universidade, no período de 02 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3203, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.323/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SÍLVIA ROBERTA DA MOTA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1030170-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3204, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027233/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VANESSA ROLIM BARRETO CAVALCANTE, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3205 DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1116919 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no HUAC, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 25/01/2010. (Processo nº 23096.027085/09-10).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.206 DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ÉRIKA PENHA CARVALHO DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP nº 08/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP nº 29/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0270795, em virtude da exoneração de Ricardo Rocha Rodrigues com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.207 DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear JOSÉ NAIRTON ALVES DE SOUSA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP nº 08/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP nº 29/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0856343, em virtude da exoneração de Robério Paulino Rodrigues com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.208, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ROSALVA DIAS DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCJS Nº 18/2009, com resultado homologado através do Edital/CCJS Nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 13/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 889 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0861361 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3209, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007347/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JÂNIO DANTAS GUALBERTO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3210, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027325/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora RUCILANA PATRÍCIA BEZERRA CABRAL, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3211, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027024/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2337359-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE HUMANIDADES, no período de 16 de agosto de 2010 a 27 de agosto de 2010, para concorrer às eleições desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3212 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a RICARDO VILAR WANDERLEY NOBREGA, matrícula SIAPE nº 0333073 ocupante do cargo de Professor Adjunto Classe – VI – padrão - 04, lotado no HUAC, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 31/05/2008 (Processo nº 23096.027088/10-32).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3213 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a ADERBAL MARCOS DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 0334974 ocupante de Professor Associado Classe - V- padrão - 02, com lotação na UAMV/CSTR, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/07/2010. (Processo nº 23096.026162/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.214, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, classe, D, nível I, padrão I, ocupado por JOSÉ NUNES NETO, matrícula SIAPE nº 1624729, lotado na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2010, em virtude de posse em cargo inacumulável, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, Lei Nº 8.112/90; (Processo nº 23096.027815/10-00)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3215, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025417/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOÃO BATISTA GUEDES, matrícula SIAPE nº 0337095-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 13 de setembro de 2010 a 28 de setembro de 2010, realizar uma viagem de estudo ao México, com objetivos de contatos “in loco” com a cultura material e imaterial da região a ser visitada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3216, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memo 227/CDSA, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VILMA MARIA SUDÉRIO, matrícula SIAPE 1314311, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3217, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022898/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3218, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024219/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FABRÍCIO CORDEIRO DANTAS, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3219, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027846/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3220, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027844/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ADRIANA ALMEIDA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3221, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO Nº 211/2010 - CH - UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIELZA BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE 1563269, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3222, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022900/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3223, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027891/10-21, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de agosto de 2010 a 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3224, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027931/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor WILKERSON DE LUCENA ANDRADE, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3225, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028048/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3.226, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Declarar vago o cargo de Técnico em Contabilidade, classe, D, nível I, padrão I, ocupado por JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1626021, lotado na Direção do Centro de Educação e Saúde, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2010, em virtude de posse em cargo inacumulável, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, Lei Nº 8.112/90; (Processo nº 23096.028070/10-32)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3227, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027055/10-21, resolve:

Art.1º - Remover os docentes abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

NOME	MAT. SIAPE
ADRIANO AZEVEDO DE MELLO	2337092-9
ANA ELISA PEREIRA CHAVES	1741734-0
ANA FÁBIA DA MOTA ROCHA FARIAS	1663605-6
ANGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA	1738335-6
BERENICE FERREIRA RAMOS	1680351-3
BRENO DE MEDEIROS LUCENA	1673378-7
CARLOS ANTONIO FRAGOSO GUIMARÃES	1337040-3
CLEIDE PEREIRA MONTEIRO LEITE	1741923-7
CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAÚJO	1653849-6
DENIZE NÓBREGA PIRES	2573811-7
EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE GUSMÃO	1774234-8
ELVIA LANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	2738308-1
ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO	1632179-9
ERIK TROVÃO DINIZ	1712954-9
FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA	1524039-6
FLÁVIA SERRA GALDINO	3126530-6
GERLANE ANGELA DA COSTA MOREIRA	1506708-2
GERSON BRAGAGNOLI	0335612-2
GRAZIELA BRITO NEVES ZBORALSKI HAMAD	1743617-4
HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES	1071433-1
IVONTONIO GOMES VIANA	1301061-0
JACKSON BORBA DA CRUZ	0337075-3
JULIANA SAMPAIO	1366694-9
KARYNNA MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA	1697597-7
KHIVIA KISS DA SILVA BARBOSA	1743027-3
KLEANE MARIA DA FONSECA AZEVEDO ARAÚJO	1744586-6
LIDIANY GALDINO FÉLIX	1671212-7
LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE	1672730-2
LUCIANA KARLA VIANA BARROSO	1771643-6
LUCIENE DE MELO PAZ	1645154-4
LUZIBÊNIA LEAL DE OLIVEIRA	1674457-6
MABEL CALINA DE FRANÇA PAZ	1229071-6
MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA	0335613-1
MARINA FIGUEIRA LELLIS	1744544-1
PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA	0335891-5
PAULO ALBERTO DE LIMA RAMOS	0335070-1
PAULO DE FREITAS MONTEIRO	0337006-1
REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO	1071471-3
RONALDO ROMERO LIRA	0333930-9
ROSALINA JENNER ROSAS	0337036-2
ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SÁ	1768821-1
SANDRA NISIA DE ANDRADE RIBEIRO MACHADO	1680142-1
SAULO RIOS MARIZ	0407775-8
SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS	1544903-1
WELLINGTON TORRES DE ANDRADE	0336423-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3228, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025975/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1662746-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para no período de 06 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2010, participar do Evento Científico: Fifth International Rubiaceae and Gentianales Conference, a se realizar na Universidade de Estocolmo – Estocolmo - Suécia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3229, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027055/10-21, resolve:

Art.1º - Remover os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

NOME	MAT. SIAPE
GISÉLIA CRISTINA CARDOSO DE PAIVA	0336086-3
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA	0336428-1
MARIA PEREIRA DA SILVA	1116006-1
MARIZETE VIEIRA PALMEIRA	0332947-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3231, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027055/10-21, resolve:

Art.1º - Remover os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

NOME	MAT. SIAPE
ANA ROBERTA SOUSA MOTA	1627236-4
ANTONIA ANNY VITOR DE MELO	0336852-0
JOSÉ ALVES FILHO	0332971-1
OLGA VALÉRIA FERNANDES RAMOS	1460148-4
ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA	0331139-1
SALMA MARIA ARAÚJO COSTA CAVALCANTE	0336163-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3232, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027330/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOÃO TEOTÔNIO MANZI MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1702704-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 20 de setembro de 2010 a 24 de setembro de 2010, participar do XXVIII DECHEMA JAHRESTAGUNG DER BIOTECHNOLOGIE UND PROCESS NET 2010, a se realizar na Universidade de Aachen, na Alemanha, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3234, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.282/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINE VIANA AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1460931-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 06 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3235, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.498/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 16 de agosto de 2010 a 30 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3235, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.498/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 16 de agosto de 2010 a 30 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3236, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.339/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 25 de julho de 2010 a 05 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3237, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.968/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de agosto de 2010 a 04 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3238, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.019648/10-64, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1113427-3, Médico Veterinário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, desta Universidade, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3239, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028579/10-65, resolve:

Art.1º - Dispensar FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335783-8, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, da função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3240, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028579/10-65, resolve:

Art.1º - Designar TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0335288-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3241, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028134/10-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GILSON LINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0052965-4, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Secretaria – UAEAg - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3242, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028134/10-21, resolve:

Art.1º - Designar GILSON LINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0052965-4, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria – UAEAg - CTRN, para exercer a função de SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-8) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3243, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027133/10-00, resolve:

Art.1º - Autorizar o servidor RICARDO COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335216-0, Técnico em Eletroeletrônica, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3244, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027133/10-00, resolve:

Art.1º - Autorizar o servidor LÚCIO FERNANDO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335236-4, Técnico em Eletroeletrônica, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3245, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027133/10-00, resolve:

Art.1º - Autorizar o servidor JOSÉ JONAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0330262-6, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3246, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028687/10-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2854, datada do dia 22 de julho de 2010, que concedia afastamento a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TEJO, matrícula SIAPE nº 0329440-2, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 25 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010, para participar de missão de trabalho do projeto de Estimulação Cerebral Profunda usando EMT no IIT – Illinois Institute of Technology em Illinois, Chicago, EUA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3247, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028687/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TEJO, matrícula SIAPE nº 0329440-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 04 de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2010, para participar de missão de trabalho do Projeto de Estimulação Cerebral Profunda usando EMT no IIT – Illinois Institute of Technology em Illinois, Chicago, EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.248, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2298934-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotada na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23096.024877/10-09).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3249, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Ofício nº 4422/2009 – CGRH/SAAD/SE/MT, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANTONIO VICENTE DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE 1721630, Maquinista, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes em Exercício nesta UFCG, na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3.250, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA DE SOUSA LIMA SOARES, matrícula SIAPE nº 1478325-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores. (Processo nº 23096.028714/10-21).

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 01 de outubro de 2010